

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 092 - DG/IFAM CPA, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000098/2023-38, de 12 de abril de 2023, de autoria da servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2226396;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 27227/2023 – CGP/PARINTINS, no Processo nº 23384.000098/2023-38, de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

I - RECONHECER DÍVIDA a servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a Reconhecimento por Saberes e Competências – RSC – II, alusivo a valores não pagos entre 19/08/2022 e 31/12/2022, no valor de **R\$ 9.208,00** (nove mil, duzentos e oito reais), pleiteado no processo nº 23384.000098/2023-38;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

KLÉBER DE BRITTÓ SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.